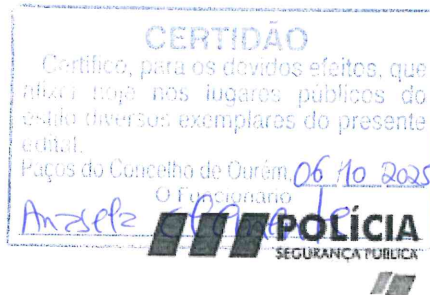


POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRIITAL DE SANTARÉM
DIVISÃO POLICIAL DE TOMAR
ESQUADRA COMPLEXA DE OURÉM



NOTIFICAÇÃO

1. Fica por este meio notificado, **Thiago Euzébio Pereira Reis, residente Rua Mira Serra, nº 13, r/c, dtº, Bairro Nova Imagem, Algueirão, 2725-655, Mem Martins**, proprietário do veículo em fim de vida (VFV) ligeiro de passageiros, marca/modelo **Renault/Clio**, de cor **preto** e com a matrícula **38-89-HR**, nos termos do nº 1 do artigo 165 do Código da Estrada, conjugado com o nº 2 do mesmo artigo e diploma, que no prazo de 30 dias a contar da data da presente notificação, deve levantar a sua viatura e encaminhá-la para uma empresa de desmantelamento VFV.
2. O referido Veículo encontra-se estacionado na **Rua Melvin Jones, Parque da PSP, 2490-548, Ourém**, abusivamente de acordo com o artigo 163, nº 1, al. a) do Código da Estrada e com sinais evidentes de abandono.
3. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo referido no n.º 1 anterior é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais, conforme artigo 165, nº 4 do mesmo diploma.
4. Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta PSP, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respectiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de Veículo em Fim de Vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.
5. Se desejar efetuar o encaminhamento do VFV para empresa de desmantelamento certificada à sua escolha, deverá entregar o documento de identificação do veículo e o título de registo de propriedade e requerer o cancelamento da respectiva matrícula, através do preenchimento de impresso de modelo legal, que será disponibilizado pelo centro de receção ou operador de desmantelamento e posteriormente apresentar a esta PSP o certificado de destruição de veículo.

Esquadra da PSP de Ourém, 01 de Setembro de 2025

O Notificante

António Rodrigues
Chief Coordenador